



# DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP.:68920-000 / email: [diariopmlj@gmail.com](mailto:diariopmlj@gmail.com) CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

## PODER EXECUTIVO

**MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**

Prefeito

**JOÃO TADEU DA SILVA**

Vice Prefeito

**JUCELINO REBOUÇA RIBEIRO**

Chefe de Gabinete

**JUNIEL LIMA VIANA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**KAIO DE ARAÚJO FLEXA**

Procurador Geral

**NELSIVAN MONTEIRO INAJOSA**

Comandante da Guarda Municipal

**MARCEL JANDSON MENEZES**

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

**MAIARA CALDAS CHAGAS**

Secretária Municipal de Assistência Social

**ANTONINA SOARES OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

**JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

**MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES**

Secretária de Finanças

**JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Cultura

**ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO**

Secretário Municipal de Transporte

**MARCELO SARRAF SANTOS**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**ROGÉRIO NUNES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO**

Diretor Presidente do Instituto Municipal da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento

**EXPEDIENTE** Portaria nº004/2021 SEMAP.

**Artigo 1º** - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

**Artigo 2º** - As matérias para publicação deverão ser apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

**Artigo 3º** - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo ser protocolados ou encaminhados para o e-mail [diariopmlj@gmail.com](mailto:diariopmlj@gmail.com), solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

**Artigo 4º** - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

**Artigo 5º** - As matérias deverão ser entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo decretos emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo.

**Artigo 6º** - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão ser entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail: [semapljev@gmail.com](mailto:semapljev@gmail.com)

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site:

[www.laranjaldojari.ap.gov.br](http://www.laranjaldojari.ap.gov.br)



[www.laranjaldojari.ap.gov.br](http://www.laranjaldojari.ap.gov.br)



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 064/2022-GAB/PMLJ, 09 de março de 2022.

O Excelentíssimo Sr. **MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**, Prefeito de Laranjal do Jari-, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o Art, 48, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. RENATA SOUSA FONSECA, CPF; 859.724.952-87, para exercer o cargo em comissão de Diretora Municipal do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças – PMLJ.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Laranjal do Jari-AP, em 09 de março de 2022.

MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO  
Prefeito de Laranjal do Jari-AP



ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022-SMAS/CMDCA

PROCESSO Nº218.010/2022/SMAS, celebra o presente Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ nº 32.159.851/0001-78, e a OSC. INSTITUTO JARI NO TATAME TEAM BRANDAO BJJ, CNPJ nº 36.545.595/0001-08; Objeto: Formalização da relação de parceria, após deliberação realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (Resolução nº 002/2022, de 19/01/2022), para a execução do PROJETO ARTES MARCIAIS E SOCIOASSISTENCIAIS; Valor total: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Assinado em 09/03/2022; Vigência: 12 (doze) meses, podendo findar antes, de acordo com a execução do projeto apresentado pela O.S.C, contados a partir da data de sua assinatura.

Laranjal do Jari/AP, 09 de março de 2022.

MAIARA CALDAS CHAGAS  
Secretária Municipal de Assistência Social



[www.laranjaldojari.ap.gov.br](http://www.laranjaldojari.ap.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021  
PROCESSO Nº 208.040/2022-SEMAP/PMLJ

**Objeto: aquisição de materiais de limpeza** para suprir as necessidades das Secretarias da Administração Geral da Prefeitura de Laranjal do Jari, conforme descrito no Anexo I do Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir da publicação até as 08h00min do dia 22/03/2022. Abertura das Propostas: 08h00min, dia 22/03/2022; Início da sessão de lances: 9h30min do dia 22/03/2022, horário de Brasília. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação nº 925887 Informações pelo e-mail: [cpl.pmlj@hotmail.com](mailto:cpl.pmlj@hotmail.com)

Laranjal do Jari/AP, 09 de março de 2022.

ENIVALDO BALIEIRO MACHADO  
Pregoeiro



[www.laranjaldojari.ap.gov.br](http://www.laranjaldojari.ap.gov.br)